



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.0XX/2022/GB

Mesquita-RJ, 22 de Agosto de 2022

**De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA**

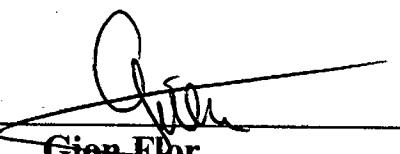
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a renovação da pintura no “Campo da Bica”, incluindo grafite com caricaturas de personalidades esportivas.

Justificativa: A inclusão das imagens destas personalidades seria um exemplo principalmente para as crianças, que serão nosso futuro, fazendo com que se inspirem nessas pessoas e lutem por seu futuro.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


**Gion Flor
Vereador**

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **1115/2022**
Abertura: **22/08/2022 12:36:01**
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA